



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 57/2024**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO.

**CONTRATADA:** KSA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 33.427.780/0001-00

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO PARA O CENTRO DE EVENTOS ANTÔNIO CARLOS DIAS, por meio do consórcio do CISCAÍ.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 25, *caput*, da lei 8.666/93, e alterações posteriores, e Chamamento Público 01/2022 do CISCAÍ.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.880,00

**PRAZO:** 60 dias

**PAGAMENTO:** mensal

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
2463-333903905000000 – Serviços Técnicos Profissionais - SEMPOV

Portão, 27 de agosto de 2024.

DELMAR  
HOFF:268860810  
04

Assinado de forma digital  
por DELMAR  
HOFF:26886081004  
Dados: 2024.08.27 08:13:48  
-03'00'

---

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal



**Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS**

**Assunto: CLIMATIZAÇÃO CENTRO DE EVENTOS CULTURAIS E DE LAZER**

A empresa KSA Arquitetura e Engenharia LTDA., com sede na Rua Hermínio Gabbardo, nº 120, Torre 2, Bairro São João, Bento Gonçalves – RS, inscrita no CNPJ sob nº 33.427.780/0001-00, abaixo assinada por seu representante legal, propõe a seguinte cotação para a elaboração do **Projeto e Orçamento de Climatização para o Centro de Eventos Culturais e de Lazer do município de Portão/RS**, de acordo com a presente proposta comercial e nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	HORAS	R\$/HORA	VALOR
01	Projeto Executivo Climatização	36	R\$ 80,00	R\$ 2.880,00
	<b>Quantidade total:</b>	<b>36</b>	<b>R\$ 80,00</b>	<b>R\$ 2.880,00</b>

**Quantidade total de horas de serviço: 36h (Trinta e duas horas)**

- 1) Validade da Proposta: mínimo de trinta dias.
- 2) Orçamento de acordo com o previsto no termo de referência disponibilizado pelo município.

Bento Gonçalves, 10 de julho de 2024.

535a5ba5-1182-44d9-  
-b08b-599c987d0ba2

Assinado de forma digital por  
535a5ba5-1182-44d9-  
b08b-599c987d0ba2  
Dados: 2024.07.18 15:19:26 -03'00'

Sheila Dambros – Arquiteta e Urbanista – CAU A117904-7  
KSA Arquitetura e Engenharia LTDA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

23/08/2024 15h03min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0001528486366





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

KSA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA \*\*\*\*\*  
CNPJ N° 33.427.780/0001-00 \*\*\*\*\*

Bento Gonçalves, 23 de agosto de 2024, às 15h03min



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KSA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.427.780/0001-00  
Certidão nº: 56497265/2024  
Expedição: 16/08/2024, às 10:23:36  
Validade: 12/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KSA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.427.780/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.427.780/0001-00  
**Razão Social:** KSA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** RUA HERMINIO GABBARDO 120 TORRE ABSOLUT / SAO JOAO / BENTO GONCALVES / RS / 95707-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2024 a 27/08/2024

**Certificação Número:** 2024072919585340060359

Informação obtida em 16/08/2024 10:24:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Associado: EDIFICA ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA

Cooperativa: 0136

Conta Corrente: 31104-3

### Contas de Consumo

Cooperativa Origem: 0136

Conta Origem: 31104-3

Número de Controle: 2410794730

Tipo de Pagamento: Prefeituras

Nome da Empresa: P.M. PORTAO RS - COD. BARRA

Linha Digitável: 816200000015835334272027408300000044322157000009

Data do Pagamento: 27/08/2024

Hora do Pagamento: 09:50:40

Valor Total (R\$): 183,53

Descrição do Pagamento:

Mensagem: Pagamento realizado através do Pagamento a Fomecedores do Parceiro FITBANK.

Autenticação Eletrônica: D87B.9048.A433.897E.03CE.8CE6.6DB4.6F7D

\* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

**MUNICÍPIO DE PORTÃO**

PORTÃO - RS

RUA 09 DE OUTUBRO

CEP: 93180-000 - PORTÃO - RS

**RESPONSÁVEL PELA RETENÇÃO**

NOME: 127633 - KSA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA  
ENDEREÇO: , -  
CEP:

CPF/CNPJ: 33.427.780/0001-00  
CADASTRO: 632

REFERÊNCIA: 2024/5

CONHECIMENTO: 2855162

GUIA NÚMERO: 4322157

**Data Limite Pagamento:** 30/08/2024**Local de Pagamento:** PAGÁVEL EM AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL,  
BANRISUL, CAIXA ECONÔMICA, LOTÉRICAS E AGENTES CREDENCIADOS.**VALOR RETIDO A RECOLHER**

VALOR ISSQN:	164,00
CORREÇÃO MONETÁRIA:	0,00
VALOR MULTA:	32,80
VALOR JUROS:	3,13
VALOR DESCONTO:	16,40
<b>VALOR TOTAL A PAGAR:</b>	<b>183,53</b>

**Cedente:**  
MUNICÍPIO DE PORTÃO

**Instruções:**  
QUANDO VENCIMENTO FOR DIA NÃO ÚTIL O PAGAMENTO DEVERÁ SER ANTECIPADO.  
CONTRIBUINTE POSSUI DÉBITOS VENCIDOS

Vencimento:	10/06/2024
Guia Número:	4322157
Conhecimento:	2855162
Corrigida até:	30/08/2024
Valor total:	183,53

8162000001-5 83533427202-7 40830000004-4 32215700000-9



Utilize o QR Code abaixo para  
pagamento via PIX



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Positiva Efeito Negativa de Débitos - Geral**

**Certidão Ano/Número: 2024/6036**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** KSA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 33.427.780/0001-00

**Endereço:** R HERMINIO GABBARDO, 120

**Complemento:** TORRE ABSOLUT

**Bairro:** SAO JOAO

**Cidade:** BENTO GONÇALVES

**Estado:** RS

**CEP:** 95707-340

Contribuinte supracitado possui débitos Vencidos com exigibilidade SUSPENSA e/ou PARCELADOS.

Há débitos PARCELADOS não vencidos e/ou débitos vencidos com exigibilidade SUSPENSA no valor de R\$ 199,93 (cento e noventa e nove reais e noventa e três centavos)



**Dígito Verificador: 2828**

Certidão emitida em: 27/08/2024

Com validade até: 26/09/2024

Data impressão: 27/08/2024 - 10:20

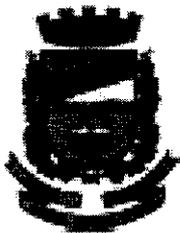
<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



Consulte a autenticidade via QRcode

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**Nº Certidão: **10798/2024**Nome/Razão Social: **KSA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**CPF/CNPJ: **33.427.780/0001-00**Endereço: **RUA HERMINIO GABBARDO, 120**Cidade: **BENTO GONÇALVES**Bairro: **SAO JOÃO**Complemento: **Torre 2 Apto 604**

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários e/ou não tributários para com o Município de Bento Gonçalves, relativos ao contribuinte acima descrito, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal constituir créditos tributários por fatos geradores que venham a ser apurados posteriormente à data de emissão desta Certidão.

*Finalidade:* **CERTIDAO**Data da Emissão: **26/08/2024**Validade: **24/11/2024****Verificar Autenticidade**

Emitida às 16:21 do dia 26/08/2024

Código de Controle: **ID8M.I1US.N7FK.8683**<https://portalcidadaobentogoncalves.gesgamweb.com.br/validar-certidao>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **33.427.780/0001-00**

**Certificamos** que, aos **16 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/10/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30060157**  
Autenticação: **40367832**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KSA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 33.427.780/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:42 do dia 21/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2024.

Código de controle da certidão: **2D40.5880.FBB2.4B65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.427.780/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KSA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KASA + ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-01 - Administração de obras 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HERMINIO GABBARDO	NÚMERO 120	COMPLEMENTO TORRE ABSOLUT
-----------------------------------	---------------	------------------------------

CEP 95.707-340	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO BENTO GONCALVES	UF RS
-------------------	-----------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.KSAARQEENG@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9667-0569
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/08/2024 às 10:23:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 16/08/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 2463

## Município de Portão - Saldo da Despesa 2463

### Dados da Dotação

<b>Descrição:</b>	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
<b>Categoria:</b>	333903905000000
<b>Orgão:</b>	7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
<b>Unidade:</b>	1 - SECR.DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
<b>Dotação Principal:</b>	705 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
<b>Fonte Recurso:</b>	1 - RECURSO LIVRE

### Contabilidade

<b>Crédito:</b>	2.863.647,94
<b>Orçamento:</b>	3.000.000,00
<b>Especial:</b>	0,00
<b>Extraordinário:</b>	0,00
<b>Suplemento:</b>	1.200.000,00
<b>Reduzido:</b>	0,00
<b>Utilizado:</b>	3.517.539,29
<b>Reserva:</b>	0,00
<b>Total Disponível:</b>	1.169.135,34

### Compras

<b>Solicitações tramitadas sem Licitação:</b>	430.000,00
<b>Licitações sem OC:</b>	81.999,06
<b>OC não empenhada:</b>	0,00
<b>Total Disponível:</b>	1.169.135,34



# JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e lei 8.666/93 informa que:

1. Para a contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projeto de Climatização para o Centro de Eventos Antônio Carlos Dias, justifica-se a escolha da contratada KSA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 33.427.780/0001-00, tanto à justificativa de menor preço, no valor global de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), quanto a habilitação e qualificação técnica da contratada, devidamente comprovado por meio dos documentos de credenciamento junto ao consórcio CISCAÍ, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitações nº 57/2024 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme comprova por meio de orçamentos enviados por empresas credenciadas no mesmo Chamamento Público. A sua contratação dá-se pelo conhecimento técnico especializado comprovado por meio da apresentação de documentos.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pelo conhecimento técnico específico comprovado por meio de documentação e proposta com o menor preço.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 27 de agosto de 2024.

CAROLINA  
MARTINS PEREIRA

Assinado de forma digital por  
CAROLINA MARTINS PEREIRA  
Dados: 2024.08.27 08:12:51  
-03'00'

---

**Carolina Martins Pereira**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO**